PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

# PROCESSO PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

### **PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP**

#### 1. Nome do POP:

Processo Provimento de Cargo Efetivo

#### 2. Área responsável pelo processo:

Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEPE)

### 3. Gestor do Processo Inspeção:

Lucilio Franklin Barbosa de Andrade - Diretor da SEGEPE

## 4. Objetivo do POP:

Padronizar os procedimentos do processo "Provimento de Cargo Efetivo" do TRT 13<sup>a</sup> Região, baseado no Ato TRT GP N° 272/2017.

#### 5. Documentos de referência:

- Constituição Federal Art 37, inciso de I, II, III e IV;
- Lei 8.112/90 , Artigos 5 -15;
- Lei 11.416/2006 e suas alterações;
- Regulamento Geral TRT (RA 164/2016) Arts. 101 a 105;
- · Edital do Concurso.

#### 6. Siglas

- DOU: Diário Oficial da União.
- ASO: Atestado de Saúde Ocupacional.
- CSJT: Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- SIASS: Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.
- SISAC: Sistema de Apreciação dos Atos de Admissão e Concessões.

#### 7. Material e Equipamentos necessários

Equipamentos de TIC, Acesso à Internet, softwares específicos para gestão de pessoas e outros.

#### 8. Descrição das atividades com os executantes e responsáveis

O processo de "**Provimento de Cargo Efetivo**" tem como objetivo o preenchimento de cargo efetivo no âmbito do TRT 13ª Região. Possui 24 atividades e 09 atores participam deste processo, que está estruturado da seguinte forma:

A1. ELABORAR ATO DE NOMEAÇÃO; A2. PUBLICAR ATO; A3. NOTIFICAR NOMEADOS: A4. VERIFICAR ENCAMINHAMENTO;

A5. PREPARAR PARA NOVA NOMEAÇÃO;

A6. ANALISAR A REGULARIDADE;

A7. ANALISAR DOCUMENTAÇÃO;

A8. ATESTAR ESCOLARIDADE APRESENTADA;

A9. CERTIFICAR DOCUMENTAÇÃO;

A10. REALIZAR EXAME ADMISSIONAL;

A11. PROGRAMAR POSSE;

A12. EMPOSSAR CANDIDATO;

A13. ENCAMINHAR PARA LOTAÇÃO;

A14. DEFINIR LOTAÇÃO;

A15. PUBLICAR ORDEM DE SERVIÇO;

A16. CADASTRAR O SERVIDOR;

A17. COMUNICAR POSSE E LOTAÇÃO;

A18. COMUNICAR EXERCÍCIO;

A19. CONCLUIR CADASTRO FUNCIONAL;

A20. REGISTRAR NO SISAC;

A21. VERIFICAR DADOS CADASTRAIS;

A22.PROVIDENCIAR ENCAMINHAMENTOS;

A23. REGISTRAR EXPEDIENTE TCU;

A24. ARQUIVAR PROTOCOLOS DE POSSE E NOMEAÇÃO.

Ator: CGP (Chefia de Gabinete da Presidência).

Ator: NUPI (Núcleo de Publicação e Informação).

Ator: CAPPE (Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal).

Ator: SEGEPE (Secretaria de Gestão de Pessoas).

Ator: NUSA (Núcleo de Saúde).

Ator: UL (UNIDADES DE LOTÁÇÃO, todas as unidades administrativas do TRT).

Ator: SCI (Secretaria de Controle Interno).

Ator: UT (UNIDADES TÉCNICAS, quaisquer das unidades administrativas do TRT). Ator: GDG (Gabinete da Direção Geral).

#### Siglas:

DOU: Diário Oficial da União.

ASO: Atestado de Saúde Ocupacional.

CSJT: Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

SIASS: Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

SISAC: Sistema de Apreciação dos Atos de Admissão e Concessões.

Entrada: Protocolo de nomeação do servidor.

Saída: Cargo efetivo provido e Portaria e atos relacionados publicados.

# A1. ELABORAR ATO DE NOMEAÇÃO

**Objetivo:** Elaborar ato de nomeação de candidato aprovado em concurso público.

Responsável: CGP.

**Entrada:** Protocolo de nomeação. **Saída:** Ato de nomeação.

# Atividades:

- 1. Analisar o protocolo de nomeação;
- 2. Preparar o ato de acordo com a minuta de nomeação que se encontra anexada;
- 3. Submeter ao presidente para assinatura;
- 4. Anexar o ato de nomeação assinado ao protocolo de nomeação;
- 5. Encaminhar o protocolo de nomeação ao NUPI, para a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União (DOU).

# A2. PUBLICAR ATO

**Objetivo:** Dar publicidade ao ato administrativo.

Responsável: NUPI.

**Entrada:** Protocolo de nomeação. **Saída:** Ato de nomeação publicado.

# Atividades:

- 1. Recepcionar o protocolo de nomeação até uma hora antes do final do expediente;
- 2. Salvar o Ato de nomeação na pasta do dia;
- 3. Formatar o Ato nos padrões definidos no sistema DOU;
- 4. Fazer a transmissão do arquivo do ato pelo sistema DOU;
- 5. Certificar no protocolo de nomeação, juntando cópia da publicação;
- 6. Encaminhar protocolo de nomeação à CAPPE.

# A3. NOTIFICAR NOMEADOS

Objetivo: Comunicar a nomeação ao candidato.

# Responsável: CAPPE.

**Entrada:** Protocolo de nomeação. **Saída:** Protocolo(s) de posse do(s) candidato(s) nomeado(s).

# Atividades:

- 1. Enviar e-mail ao(s) candidato(s) informando os prazos e a relação de documentos exigidos para investidura no cargo, presentes no edital. Caso exista programação de posse, também deverá ser comunicado;
- 2. Enviar lista de candidatos nomeados à EJUD, para programação da Ambientação;
- 3. Abrir protocolo de posse individual, com a cópia do ato de nomeação publicado, mencionando o protocolo de nomeação;
- 4. Anexar a comunicação enviada ao candidato e a lista de classificação;
- 5. Certificar no protocolo de nomeação a(s) abertura(s) do(s) protocolo(s) individual(is) de posse;
- 6. Aguardar pela apresentação do(s) candidato(s) nomeado(s), até 30 dias da publicação do ato de nomeação para posse.

# A4. VERIFICAR ENCAMINHAMENTO

**Objetivo:** Dar prosseguimento aos procedimentos de posse.

# Responsável: CAPPE.

**Entrada:** Protocolo de posse. **Saída:** Protocolo de posse com o devido encaminhamento.

### Atividades:

- 1. Verificar e encaminhar:
  - 1.1. Se o candidato desistir da posse formalmente, não se apresentar ou requerer formalmente posicionamento no final da lista de classificação, anexar o documento ao protocolo de posse e encaminhar para preparar nova nomeação;
  - 1.2. Se o candidato se apresentar, encaminhar protocolo de posse para analisar documentação.

# A5. PREPARAR PARA NOVA NOMEAÇÃO

**Objetivo:** Instruir os protocolos de nomeação e posse para uma nova nomeação.

#### Responsável: CAPPE.

**Entrada:** Protocolo de posse e protocolo de nomeação. **Saída:** Informação da ocorrência e minuta do Ato da nova nomeação.

- 1. Proceder, alternativamente, consoante as seguintes possibilidades:
  - 1.1. Se algum candidato nomeado não compareceu no prazo ou compareceu mas não atende algum requisito para posse, certificar nos protocolos de nomeação e de posse, elaborar e anexar no protocolo de nomeação minuta de ato tornando sem efeito a nomeação e nomeando o(s) próximo(s) candidato(s), obedecendo a ordem de classificação;
  - 1.2. Se algum candidato nomeado tomou posse, mas não entrou em exercício no prazo legal, certificar nos protocolos de nomeação e de posse, elaborar e anexar no protocolo de nomeação, minuta de ato de exoneração e nomeando o(s) próximo(s) candidato(s), obedecendo a ordem de classificação;
  - 1.3. Se o candidato apresentou desistência formal da posse, analisar o requerimento recebido do candidato de acordo com o modelo constante no edital, certificar nos protocolos de nomeação e de posse, elaborar e anexar no protocolo de nomeação, minuta de ato tornando sem efeito a nomeação e nomeando o(s) próximo(s) candidato(s), obedecendo a ordem de classificação;
  - 1.4. Se o candidato apresentou desistência formal da posse, solicitando ir para o final da lista de classificação, analisar o requerimento recebido do candidato, registrar o novo posicionamento na lista de classificação, certificar nos protocolos de nomeação e de posse, elaborar e anexar no protocolo de nomeação, minuta de ato homologando a desistência, tornando sem efeito a nomeação e nomeando o(s) próximo(s) candidato(s), obedecendo a ordem de classificação.
- 2. Arquivar o protocolo de posse e encaminhar protocolo de nomeação à SEGEPE informando a ocorrência.

# A6. ANALISAR A REGULARIDADE;

**Objetivo:** Análise da regularidade do procedimento de posse.

Responsável: SEGEPE.

**Entrada:** Protocolo de nomeação. **Saída:** Despacho.

### Atividades:

- 1. Analisar a regularidade do protocolo de nomeação;
- 2. Elaborar despacho;
- 3. Encaminhar protocolo de nomeação à CGP.

## A7. ANALISAR DOCUMENTAÇÃO

**Objetivo:** Verificar se a documentação apresentada pelo candidato comprova os requisitos para ingresso no cargo.

Responsável: CAPPE.

**Entrada:** Protocolo de posse. **Saída:** Documentação analisada.

## Atividades:

- 1. Receber e conferir a documentação apresentada, prevista no edital;
- Consultar a qualificação cadastral do candidato no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial);
- 3. Se necessário providenciar cópia da documentação original e autenticá-las;
- 4. Imprimir ficha cadastral e formulários de declarações exigidas no edital;
- 5. Solicitar preenchimento da ficha e declarações ao candidato;
- Verificar a necessidade de realização de outros procedimentos, previstos no edital (cartão de identificação, etc);
- Se a comprovação de escolaridade apresentada não for idêntica à exigência, encaminhar protocolo de posse à Unidade Técnica, para atestar a comprovação do requisito;
- 8. Encaminhar para elaboração de certificação da documentação.

# **A8. ATESTAR ESCOLARIDADE APRESENTADA**

**Objetivo:** Atestar se a comprovação de escolaridade apresentada supre os requisitos técnicos presentes no Edital.

# Responsável: UT.

**Entrada:** Protocolo de posse. **Saída:** Atestado de conformidade.

- 1. Analisar diploma ou certificado apresentado;
- 2. Atestar a conformidade, ou não, do documento apresentado;
- 3. Devolver o protocolo de posse à CAPPE.

## A9. CERTIFICAR DOCUMENTAÇÃO

**Objetivo:** Certificar que o candidato nomeado apresentou toda a documentação exigida no Edital e não há impedimento para a posse, quanto à documentação.

#### Responsável: CAPPE.

**Entrada:** Protocolo de posse. **Saída:** Certidão de regularidade da documentação.

#### Atividades:

- 1. Certificar no protocolo de posse a apresentação e resultado da análise dos documentos apresentados:
  - 1.1. Se todas as exigências forem satisfeitas, elaborar e anexar a certidão de regularidade no protocolo de posse e enviar protocolo de posse ao NUSA, para exame médico admissional;
  - 1.2. Se alguma exigência editalícia não foi satisfeita, "Preparar para nova nomeação".

#### A10. REALIZAR EXAME ADMISSIONAL

**Objetivo:** Verificar aptidão para o exercício do cargo.

Responsável: NUSA.

**Entrada:** Protocolo de posse. **Saída:** Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

- 1. Receber o protocolo de posse do CAPPE;
- 2. Iniciar o atendimento, solicitando a apresentação dos exames complementares;
- 3. Verificar os exames complementares conforme solicitação do Edital do Concurso (lista anexa a este protocolo no e-mail de comunicação ao nomeado);
- 4. Realizar o exame clínico admissional, conforme modelo do CSJT;
- 5. Emitir Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme modelo do SIASS;
- 6. Entregar cópia do Atestado de Saúde Ocupacional ao nomeado;
- 7. Inserir ASO no protocolo de posse;
- 8. Arquivar formulário do exame clínico admissional e Atestado de Saúde Ocupacional.
- 9. Em caso de aptidão:
  - 9.1.Inserir Informação no protocolo de posse: "Considerando a certidão constante no sequencial xxx, encaminhamos o Atestado de Saúde Ocupacional, com conclusão acerca da aptidão do candidato em tela";
  - 9.2. Encaminhar protocolo de posse para a SEGEPE;
- 10.Em caso de inaptidão:
  - 10.1. Inserir Informação no protocolo de posse: "Considerando a certidão constante no sequencial xxx, encaminhamos o Atestado de Saúde

Ocupacional, com conclusão acerca da inaptidão do candidato em tela". 10.2. Encaminhar protocolo de posse para a CAPPE.

## A11. PROGRAMAR POSSE

**Objetivo:** Lavrar o termo de posse e agendar a data e horário da posse.

Responsável: SEGEPE.

**Entrada:** Protocolo de posse. **Saída:** Termo de posse lavrado.

#### Atividades:

- 1. Lavrar o termo de posse em 3 vias;
- 2. Preparar o termo de compromisso do candidato;
- 3. Agendar com o GDG e o candidato a data e horário da posse;
- 4. Informar ao candidato a data/hora confirmada;
- 5. Na data/hora agendada, encaminhar para a solenidade de posse.

#### A12. EMPOSSAR CANDIDATO

**Objetivo:** Empossar o candidato.

#### Responsável: GDG.

**Entrada:** Termo de posse lavrado. **Saída:** Termo de posse assinado.

#### Atividades:

- 1. Comunicar Assessoria de Comunicação Social para cobrir a solenidade de posse;
- 2. Leitura do termo de posse, pelo Diretor de Gestão de Pessoas;
- 3. Leitura do termo de compromisso pelo candidato;
- 4. Colher as assinaturas do empossado e do Presidente ou autoridade delegada;
- 5. Destinar 1 via do termo de posse ao candidato empossado.

#### A13. ENCAMINHAR PARA LOTAÇÃO

Objetivo: Encaminhar o servidor para lotação.

Responsável: SEGEPE.

**Entrada:** Termo de posse assinado. **Saída:** Protocolo de posse.

- 1. Anexar o termo de posse ao protocolo de posse;
- 2. Sugerir a lotação;
- 3. Encaminhar protocolo de posse à Chefia de Gabinete da Presidência.
- 4. Encaminhar 2 vias do termo de posse em meio físico à CAPPE para arquivo

# A14. DEFINIR LOTAÇÃO

**Objetivo:** Definir lotação.

Responsável: CGP.

**Entrada:** Protocolo de posse. **Saída:** Ordem de Serviço de lotação.

## Atividades:

- 1. Analisar o protocolo de posse para verificar sugestão de lotação;
- 2. Elaborar a Ordem de Serviço;
- 3. Submeter ao Presidente, para assinatura da Ordem de Serviço;
- 4. Encaminhar o protocolo de posse ao NUPI, com a Ordem de Serviço assinada, para publicação.

## A15. PUBLICAR ORDEM DE SERVIÇO

**Objetivo:** Dar publicidade à Ordem de Serviço de lotação.

Responsável: NUPI.

Entrada: Protocolo de posse. Saída: Ordem de Serviço de lotação publicada.

#### Atividades:

- 1. Recepcionar o protocolo de posse até uma hora antes do final do expediente;
- 2. Salvar a Ordem de Serviço de lotação na pasta do dia;
- 3. Inserir a Ordem de Serviço no DA\_e;
- Fazer o upload do arquivo "PDF" contendo o DA\_e com todos os outros documentos recebidos naquele dia, com disponibilização automática às 19:00 do mesmo dia;
- 5. Certificar no protocolo de posse, juntando cópia da publicação;
- 6. Encaminhar protocolo de posse à CAPPE.

#### A16. CADASTRAR O SERVIDOR

**Objetivo:** Registrar os dados pessoais e funcionais no sistema de gestão de pessoas.

Responsável: CAPPE.

**Entrada:** Protocolo de posse. **Saída:** Servidor cadastrado no sistema de gestão de pessoas.

- 1. Registrar dados pessoais;
- 2. Registrar dados funcionais (cargo efetivo, lotação, regime previdenciário, benefícios, etc), **exceto** habilitação para inclusão em folha de pagamento;

- 3. Solicitar a criação do e-mail institucional (SETIC);
- 4. Após a criação do e-mail institucional, registrá-lo no sistema de gestão de pessoas.

# A17. COMUNICAR POSSE E LOTAÇÃO

Objetivo: Comunicar à Unidade de lotação a posse do servidor.

Responsável: CAPPE.

**Entrada:** Protocolo de posse. **Saída:** Protocolo de posse.

#### Atividades:

- 1. Informar, à unidade de lotação, a posse e solicitar que comunique a data de exercício do servidor;
- 2. Encaminhar protocolo de posse à Unidade de Lotação ou Unidade que promove o Programa de Ambientação.

## A18. COMUNICAR EXERCÍCIO

**Objetivo:** Comunicar ao CAPPE o exercício do servidor.

Responsável: Unidade de Lotação.

**Entrada:** Protocolo de posse. **Saída:** Protocolo de posse.

#### Atividades:

- 1. Informar no protocolo de posse a data de exercício do servidor;
- 2. Encaminhar protocolo de posse à CAPPE.

#### A19. CONCLUIR CADASTRO FUNCIONAL

**Objetivo:** Concluir cadastro funcional.

Responsável: CAPPE.

**Entrada:** Protocolo de posse. **Saída:** Pasta funcional.

#### Atividades:

- 1. Cadastrar a data de exercício informada;
- 2. Habilitar o servidor para folha de pagamento;
- 3. Registrar no histórico funcional: nomeação, posse, lotação e exercício;
- 4. Organizar os documentos em papel na pasta suspensa para o arquivo funcional;
- 5. Verificar a necessidade de registro do servidor no PASEP.

#### A20. REGISTRAR NO SISAC

**Objetivo:** Registro no SISAC - Sistema de Apreciação dos Atos de Admissão e Concessões.

Responsável: CAPPE.

**Entrada:** Protocolo de posse. **Saída:** Formulário de admissão eletrônico do SISAC preenchido.

# Atividades:

- Acessar o portal do TCU (<u>http://portal.tcu.gov.br/comunidades/fiscalizacao-de-pessoal/</u>), clicar no link "SisacNet". Será mostrada a página para fazer o login no sistema SISAC. Após o login, será mostrada a tela inicial do sistema, com possibilidade de consultar atos já cadastrados;
- 2. No menu superior, clicar em "Atualizar atos [+]", e em seguida, "Incluir ato". Na tela seguinte, escolher a opção "Admissão" e clicar no botão "Incluir";
- Na página seguinte Formulário de admissão preencher os campos com os dados do servidor admitido. No campo "Número de controle", deverá ser obedecida uma ordem sequencial de inclusão. O DV será calculado automaticamente pelo sistema;
- 4. Após o preenchimento de todos os campos pertinentes, clicar no botão Gravar. Este procedimento habilitará outros botões na mesma tela. Clique em "Imprimir" para gerar um PDF dos dados inseridos, para conferência.
- 5. Após conferência dos dados digitados, clicar no botão "Encaminhar"; tal procedimento disponibilizará o formulário de admissão eletrônico para a SCI.
- 6. Encaminhar protocolo de posse à SCI.

# A21. VERIFICAR DADOS CADASTRAIS

**Objetivo:** Conferir a legalidade e fidedignidade do registro no SISAC feito pela CAPPE.

Responsável: SCI.

**Entrada:** Protocolo de posse e formulário de admissão eletrônico do SISAC preenchido pela CAPPE.

Saída: Formulário de admissão eletrônico do SISAC analisado.

- 1. Abrir o portal do TCU e fazer o login no sistema SISAC;
- 2. No campo "Localização/Situação do ato" marcar unicamente o campo "Fora do TCU / Controle Interno";
- 3. Clicar em "Consultar" para ver todos os formulários de admissão encaminhados pela CAPPE à SCI;
- 4. Na página seguinte Resultado de pesquisa a atos de pessoal clicar no link da coluna "número de controle" do formulário de admissão que deseja consultar;
- 5. Na tela seguinte, verificar, no campo "DATAS EM QUE O ATO FOI

DISPONIBILIZADO", as datas de "vigência" e "ao controle interno" para descobrir se o formulário de admissão foi encaminhado à SCI dentro do prazo estabelecido pela IN TCU 55/2007;

- 6. De volta à página "Resultado de pesquisa a atos de pessoal", clicar, no ícone da coluna "editar", no formulário de admissão que se pretende consultar;
- Na página seguinte Formulário de Admissão confrontar os dados informados com os constantes no protocolo de posse e demais sistemas de registro de informações cadastrais /funcionais (sistema de RH);
- 8. Após análise:

# 8.1. Se constatada a exatidão dos dados informados:

- a) Ir até o item "Controle Interno", no fim da página web, e, nos campos "parecer" e "Houve Descumprimento do Prazo", informar, respectivamente, "legal", e "sim ou não";
- b) Clicar em "gravar", e esperar que apareça a mensagem "gravado com sucesso", no alto da página (será necessário rolar a página até o topo para visualizar a mensagem).

# 8.2. Se constatada a inexatidão de algum dado informado:

- a) Comunicar à CAPPE as incorreções detectadas, e clicar em "devolver" (campo presente no rodapé da página) e o formulário de admissão retorna à CAPPE, para as devidas correções (a diligência suspende temporariamente o prazo de 120 dias que a SCI tem para encaminhar o SISAC ao TCU);
- b) A CAPPE tem prazo máximo de 30 dias, contados do seu recebimento, para efetuar as correções e devolver à SCI (este prazo de 30 dias poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, devendo o órgão de controle interno consignar os motivos que ensejaram a prorrogação no SISAC e no protocolo de posse concernente ao ato sujeito a registro);
- c) Ao final do prazo dado pela SCI para correção dos dados pela CAPPE, com ou sem atendimento da diligência, a SCI deverá emitir parecer conclusivo à luz dos elementos disponíveis, identificando em campo próprio do formulário de admissão do SISAC (no rodapé da página web), o CPF e o nome do Responsável pelo não-atendimento, se for o caso, podendo, opcionalmente, preencher também o campo "justificativa do controle interno", com as informações que entender relevantes;
- d) Ir até o item "Controle Interno", no fim da página web, e, nos campos "parecer" e "Houve Descumprimento do Prazo", informar, respectivamente, "ilegal", e "sim ou não";
- e) Clicar em "gravar", e esperar que apareça a mensagem "gravado com sucesso", no alto da página (será necessário rolar a página até o topo para visualizar a mensagem).

# A22. PROVIDENCIAR ENCAMINHAMENTOS

**Objetivo:** Encaminhar ao TCU, em até 120 dias, contados do registro inicial, o formulário de admissão do SISAC.

Responsável: SCI.

**Entrada:** Formulário de admissão do SISAC analisado na caixa da SCI dentro do sistema SISAC.

Saída: Formulário de admissão do SISAC encaminhado ao TCU dentro do sistema SISAC.

# Atividades:

- 1. Logar no sistema SISAC no site do TCU;
- 2. No campo "Localização / Situação do ato" marcar unicamente o campo "Fora do TCU / Controle Interno";
- 3. Clicar em "consultar" para ver todos os formulários de admissão encaminhados pela CAPPE à SCI;
- 4. Na página "Resultado de pesquisa a atos de pessoal", clicar, no ícone da coluna "editar" do formulário de admissão que se pretende encaminhar;
- 5. No rodapé da página seguinte Formulário de Admissão ao fim da página web, clicar em "encaminhar", e esperar que apareça a mensagem de confirmação "deseja encaminhar este ato? Sim ou não". Clicar em "sim" e esperar o surgimento, no alto da página (será necessário rolar a página até o topo para visualizar a mensagem), da mensagem "encaminhado com sucesso".
- 6. Certificar, no protocolo de posse, o encaminhamento do formulário de admissão do SISAC ao TCU e encaminhá-lo à CAPPE.

# A23. REGISTRAR EXPEDIENTE TCU

**Objetivo:** Protocolizar ofício TCU com a resposta do registro do servidor.

# Responsável: CAPPE.

**Entrada:** Ofício do TCU. **Saída:** Protocolo de "registro no TCU" da nomeação do servidor.

# Atividades:

- 1. Criar protocolo com Ofício recebido do TCU;
- 2. Registrar, no sistema de gestão de pessoas, o resultado dos processos de "registro no TCU" da(s) nomeações do(s) servidor(es);
- 3. Registrar no histórico funcional do(s) servidor(es);
- 4. Anexar o Ofício recebido do TCU, em meio físico (ou cópia), nas pastas do arquivo funcional do(s) servidor(es);

# A24. ARQUIVAR PROTOCOLOS

Objetivo: Arquivar os protocolos de nomeação e posse

Responsável: CAPPE.

**Entrada:** Protocolos de posse e nomeação **Saída:** Protocolo de "registro no TCU" da nomeação do servidor.

# Atividades:

- 1. Se a nomeação atendeu os preceitos legais:
  - 1.1. Certificar no protocolo de posse a regularidade;
  - 1.2. Arquivar os protocolos de posse e o protocolo do expediente do TCU.
- 2. Caso contrário:
  - 2.1. Certificar no protocolo de posse a não regularidade;
  - 2.2. Encaminhar protocolo do expediente do TCU à CGP para conhecimento e providências.
- 3. Decorridos os prazos, se todos os candidatos nomeados entrarem em exercício, arquivar o protocolo de nomeação.

## 9. Fluxograma

É parte integrante deste POP – Procedimento Operacional Padrão o Fluxograma (Mapeamento) do processo "PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO" com as devidas otimizações.

# 10. POP – destinação

Este POP se destina a todos os Atores do Processo "PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO": CGP, NUPI, CAPPE, SEGEPE, NUSA, SCI, GDG, e demais setores do TRT.

## 11. POP – Guarda e atualização

O POP está disponibilizado na Intranet no Portal da AGE, pasta Núcleo de Processos. Caberá ao Núcleo de Processos coordenar a sua atualização em função da provocação do Gestor do Processo.

# 12. POP – Responsabilidade pela manutenção do POP

 Será do Gestor do Processo a responsabilidade de provocar o Núcleo de Processos sobre a necessidade de revisão / atualização;

- Elaboração: Equipe do Processo "PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO" e Núcleo de Processos da Assessoria de Gestão Estratégica.
- Revisão: Equipe do Processo "PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO" .
- Aprovação: Equipe do Processo "PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO".

# 13. POP– Dados

Elaborado por:	
Equipe processo Provimento de Cargo Efetivo e Núcleo de Processos (AGE)	Data da elaboração: 07/07/2017
<b>Revisado por:</b> Equipe processo Provimento de Cargo Efetivo	Data da revisão: 01/08/2017
Aprovado por: Equipe processo Provimento de	Data da aprovação: 01/08/2017

Cargo Efetivo	
<b>Responsável pelo POP:</b> Lucilio Franklin Barbosa de Andrade	SEGEPE - Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>Gestor do Processo</b> Provimento de Cargo Efetivo	
<b>Versão:</b> 1.0	Data da vigência: 1 ano após aprovação